

OF. GAB Nº 177/2014

Secretaria Municipal de Administração
Araucária, 26 de junho de 2014.

PROCOLO Nº 469/2014

EM: 26/06/14

FUNCIÓNÁRIO: Bruno

17:15 hr

Senhor Presidente

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.647/2014**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no refere-se a devolução do saldo de aplicações financeiras referente ao repasse do edital Prócultura de Apoio a Banda de Música, e de repasse oriundo de indenização do seguro de sinistro de veículo oficial do Município.

Na Secretaria Municipal de Administração o recurso refere-se ao repasse da seguradora-Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais referente ao sinistro de veículo oficial do Município.

Na Secretaria Municipal de Planejamento o saldo da fonte 762 – PAC/OGU/CEF Assentamento Precário recursos que não foram aplicados durante o Exercício de 2013.

Na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento o superávit do ITR (Imposto Territorial Rural) não aplicado no decorrer do Exercício de 2013.

Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente recursos oriundos do FEMA que serão utilizado para aquisição de veículos e equipamentos para auxílio das vistorias e fiscalizações ambientais.

No FUNREBOM os recursos serão para utilizados para a realização da manutenção dos aquartelamentos, viaturas, equipamentos e desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

Na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes serão utilizados para Pavimentação de Vias Públicas.

Na Secretaria Municipal de Segurança Pública serão adquiridos 08 motocicletas e 02 módulos móveis.

Os recursos aplicados nos Encargos Gerais do Município serão destinados para Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor
PEDRO GILMAR NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Nesta.

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 1.647/2014

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.983.045,03 (Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Três Mil Quarenta e Cinco Reais e Três Centavos) e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.983.045,03 (Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Três Mil Quarenta e Cinco Reais e Três Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recurso nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD
FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 - Coordenação da Administração Geral
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 68.188,19

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0035	3.514	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.188,19

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL
FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - Captação de Recursos
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.238.331,05

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0048	3.762	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.238.331,05

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG
FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 - Coordenação Administrativa
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 150.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0159	3.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00

FUNCIONAL: 20.605.0007.2028 - Patrulha Rural Mecanizada
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 255.344,16

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0166	3.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.344,16
3390300000	0167	3.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390390000	0167	3.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNCIONAL: 18.541.0009.2043 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 200.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0206	3.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT
FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 29.759,29

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4420930000	0208	3.813	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.278,41
4490520000	0210	3.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.480,88

ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
FUNCIONAL: 04.122.0002.3001 - Outras Despesas Operacionais
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.201.370,31

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3391970000	0256	3.510	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	204.586,34
3391970000	0256	3.511	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	315.724,64
3391970000	0256	3.604	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	681.059,33

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 1.647/14 - Pág 3/4.

ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

UNIDADE: 01 - FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2053 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 468.891,36

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0257	3.515	MATERIAL DE CONSUMO	48.891,36
3390390000	0257	3.515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3390390000	0258	3.515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490520000	0259	3.515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00
4490510000	0260	3.515	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2058 - Pavimentação de vias

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 677.848,58

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0311	3.504	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.978,17
4490510000	0311	3.512	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.312,77
4490510000	0311	3.602	OBRAS E INSTALAÇÕES	317,64
4490510000	0311	3.605	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.069,22
4490510000	0311	3.606	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.407,62
4490510000	0311	3.607	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.065,31
4490510000	0311	3.610	OBRAS E INSTALAÇÕES	311.679,75
4490510000	0311	3.613	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.135,04
4490510000	0311	3.614	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.044,19
4490510000	0311	3.687	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.838,87

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2063 - Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 693.312,09

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0322	3.820	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	693.312,09

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2014.

